



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Exmo. Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do PT, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 2-PLN ao PL 675/2020, que "suspende retroativamente e impede novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito enquanto vigente a calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19".

Sala das Sessões, 12 de maio de 2020.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)
Líder do PT

